



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

MENSAGEM N.º 20.2025

Itaú de Minas, em 16 de março de 2025.

Senhor Presidente,

Servimo-nos do presente para encaminhar a apreciação desta Egrégia Casa, os Projetos de Lei, de minha autoria, que versam sobre as seguintes matérias:

- **Altera a Lei n.º 1117, de 07 de abril de 2021, que - “Altera a denominação de logradouros públicos que menciona. (Homenagem à Sra. Nilza Amorim Moraes e Sr. Milton Xiol Moraes)” - e dá outras providências.**
- **Altera a Lei n.º 1116, de 07 de abril de 2021, que - “Altera a denominação de logradouro público” -, e dá outras providências.**

Os projetos de lei que tratam das alterações dos nomes das ruas 02 e 07 do loteamento “Dona Marieta Amorim” têm como finalidade a alteração da denominação do Loteamento que constam nas leis de n.ºs 1116 e 1117. Nestas leis que foram sancionadas no ano de 2021 o nome do Loteamento foi indicado como Loteamento Marieta Vieira Amorim sendo que o correto seria **Loteamento Residencial “Dona Marieta Amorim”**.

Assim, a alteração é simplesmente para correção do referido nome do loteamento para que futuramente não haja qualquer possibilidade de inconsistências no Cartório de Registro de Imóveis, especialmente no momento da emissão das escrituras, caso o nome do loteamento não seja devidamente corrigido.

Na certeza de que, sensíveis a necessidade da administração e com vistas a regularização desta inconsistência, esta Egrégia Casa não medirá esforços para a votação e aprovação do projeto de lei ora encaminhado, valho-me do ensejo para reiterar a todos o meu respeito e consideração.

Atenciosamente,

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
Fabiano Gomes de Lima
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Itaú de Minas/MG.